



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO MT
JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1º LEILÃO DIA 30/10/2019 ÀS 13:00h
2º LEILÃO DIA 30/10/2019 ÀS 15:00h

AUTOS N.º 2979-02.2018.811.0040 CÓDIGO: 188114
EXEQUENTE: CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
EXECUTADO: MÁRCIO DEMEIS

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 30/10/2019 às 13:00 horas, o bem poderá ser arrematado por preço não inferior ao da avaliação judicial.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 30/10/2019 às 15:00 horas, o bem poderá ser arrematado pelo maior lance independente da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (artigo 891), considerando como tal valor 50% da avaliação judicial.

BEM: 01 (uma) colheitadeira Massey Ferguson 6855, Hidroestatic, turbo, série nº 9191714, plataforma Flex IDLE580M.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Amador Aguiar s/n, quadra 13, lote 04-A, bairro Nova Prata – “Maringá Sementes/Tropical Sementes” – Loteamento Leonel Bedin.

AVALIAÇÃO DO BEM : R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em 09/05/2017.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito bem deverá ofertar lances pela Internet através do site www.araujoleiloes.com.br , a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastro prévio no prazo máximo de 24 horas de antecedência do leilão. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via Internet não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como na conexão de Internet, no funcionamento do computadores, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

LEILOEIRO: Wellington Martins Araujo. (65) 99997-1717 www.araujoleiloes.com.br

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.